



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05183/2013, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos; Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL**

00089 - 12.361.2001.2041 - 44905100 ..... 21.000,00

**Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL**

00045 - 08.243.4007.2152 - 33903900 ..... 10.000,00

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL**

00078 - 10.301.1001.2293 - 33903900 ..... 10.000,00

**Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00004 - 04.122.7001.2234 - 33903600 ..... 10.000,00

**Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00005 - 04.122.7001.2234 - 33903900 ..... 10.000,00

**Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00016 - 04.122.7001.2280 - 33903000 ..... 50.000,00

**Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00018 - 04.122.7001.2280 - 33903900 ..... 50.000,00

**Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00032 - 04.123.7001.2281 - 33903900 ..... 9.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00159 - 15.451.5015.2299 - 33903000 ..... 40.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00161 - 15.451.5015.2299 - 33903900 ..... 20.000,00

Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00152 - 15.453.5004.2179 - 33903000 ..... 40.000,00

Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00153 - 15.453.5004.2179 - 33903900 ..... 30.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 300.000,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 300.000,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 19 de dezembro de 2013

  
EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal